



**Lei nº. 214/2010**

*“Modifica dispositivos da Lei n.º 187/2009 - Que criar cargos de provimento efetivo e da Lei n.º 200/2010 - Que altera o salário básico dos funcionários do quadro permanentes e dá outras providências”*

**Luís Eduardo Viana Vieira**, Prefeito Municipal de Guaramiranga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS DO ANEXO I – GRUPO I - NÍVEL SUPERIOR – previsto pelo art. 1º da Lei nº 187/2009, no cargo de Veterinário, com 20 horas, e salário de R\$ 2.000,00, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	CARGA HORARIA	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Veterinário	20 Horas	02	1.249,00	Graduação em Medicina Veterinária e Registro Profissional

Art. 2º - O QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS DO ANEXO I – TABELA A – PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – previsto pelo art. 3º da Lei nº 200/2010, no cargo de Veterinário, com 20 horas e salário de R\$ 2.082,27 passa a vigorar com a seguinte redação:

